

Estado do Rio Grande do Sul **Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos** Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000 (54) 3372-1623 camaramarcelinoramos@hotmail.com www.marcelinoramos.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 03/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RELATIVO ÀS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019, GESTÃO DOS SENHORES JULIANO ZUANAZZI, AYR LOSS E HÉLIO MÜLLER.

SÉRGIO ANTÔNIO BEAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 1º, inciso II do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - É aprovado pela Câmara de Vereadores o Parecer 21.837, emitido em 04 de abril de 2023 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo de Prestação de Contas Municipal 003697-02.00/19-7, Contas de Governo do Exercício de 2019, gestão dos Senhores Juliano Zuanazzi, Ayr Loss e Hélio Müller.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos, em 22 de setembro de 2023.

Sérgio Antônio Beal Presidente